



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio de Campos Sales		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio de Campos Sales, de Campos Sales - Ceará e reconhece o curso de ensino médio até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU N° 00044476-6	PARECER N° 1045/2000	APROVADO EM: 08.11.2000

I – RELATÓRIO

Marúcia Alencar Gomes Feitosa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio de Campos Sales, em Campos Sales - Ce., através do processo N° 00044476-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Pública Estadual de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer N° 945/96.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei N° 9.394/96 e na Resolução N° 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola da Escola de Ensino Fundamental e Médio de Campos Sales, em Campos Sales - Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2003.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1045/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1045/2000
SPU Nº 00044476-6
APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC